

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 138 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 016/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a participar de reunião com a coordenação do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, no dia 22 de março de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 22 de março de 2019, e o retorno será no dia 23 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagem terrestre de ida e autorizar a empregada pública supracitada a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, no dia 23 de março de 2019, para realização da referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978